



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas
Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917
Informações: (87) 3862-1691, Endereço eletrônico: www.univasf.edu.br, e-mail:
comissao.pspvo@univasf.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS 2011
PS-PVO 2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2010-CGPVO, de 17 de dezembro de 2010

A Comissão Gestora do PS-PVO 2011, instituída pela Portaria Nº 740, de 23 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a constatação ulterior da forma de INGRESSO NO CURSO DE ORIGEM por outra via que não VESTIBULAR da candidata GEISIELE DE SOUZA, inscrita na modalidade Transferência Externa do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas 2011;

CONSIDERANDO o item 2.1 do Edital 33/2010;

“2.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA – destinada a estudante que ingressou por vestibular em curso de graduação, reconhecido pelo MEC, de outra IES, e pretenda transferência para um curso da UNIVASF da mesma área de conhecimento ou áreas afins, desde que, obrigatoriamente, já tenha cursado com aproveitamento escolar, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária plena do curso de origem;”

CONSIDERANDO o disposto na Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, particularmente no seu § 2º do Art. 63,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o deferimento da inscrição de GEISIELE DE SOUZA, no Processo Seletivo objeto do Edital nº 33/2010, de 10 de novembro de 2010.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento do item 1, respectivamente na portaria de nº 01 de 30 de novembro de 2010, e no resultado final do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas 2011, divulgado na portaria nº 04 de 10 de dezembro de 2010.

Petrolina – PE, 17 de dezembro de 2010.

José Pereira Alencar Junior
Presidente

Mauricio Claudio Horta
Membro

Sérgio Rodrigues Moreira
Membro